



**SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DOS
PODERES LEGISLATIVOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
SINDLER**

PORTARIA Nº 002/CG/SINDLER/2020

O COORDENADOR GERAL DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DOS PODERES LEGISLATIVOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – SINDLER, no uso de suas atribuições estatutárias, e em atenção ao Ofício-Circular nº 19/2020/IPERON-CAD, de 08/07/2020, que comunica que no dia 27/07/2020, vence o prazo legal estipulado para o mandato dos membros do Conselho de Administração do IPERON, devendo indicar os novos representantes para o novo mandato.

Considerando que o artigo nº 14 do Estatuto Social do SINDLER, estabelece que compete a Assembleia Geral eleger os representantes do Sindicato, dentre eles os representantes junto ao Conselho de Administração do IPERON, conforme artigo 40 do mesmo Estatuto;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores **Carlos Roberto Alves de Sousa** – Presidente, **Ana Jóia Souto de Araújo** – Secretária e como Membros: **Iris do S.Souza de Oliveira e Lucia Regina Cunha de Souza**, para compor a **JUNTA COLETORA E APURADORA** dos votos para indicação dos representantes da categoria no Conselho de Administração do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON**.

Parágrafo único. Designar as colaboradoras **Patrícia Gaspar Pires, Silmara Nogueira Pinto A.M.Fernandes e Simone Rafaela Azevedo Simões**, para prestar assessoramento para a Comissão designada nesta portaria.

Art. 2º A comissão deverá instalar-se em seguida a abertura da Assembleia Geral Extraordinária, coletando os votos, apurando e proclamando o resultado de tudo, lavrando ATA circunstanciada que passará a integrar a ATA da Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 24 de Julho de 2020, que iniciará das 09:00 horas às 12:00 horas, por videoconferência em software previamente comunicado aos participantes por meio do aplicativo WhatsApp.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Porto Velho, 10 de julho de 2020.

Rubens Luz Silva
Coordenador Geral/SINDLER

Ana Joia Souto de Araújo
Coordenadora Administrativa/SINDLER